



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2023**

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831 SSP/PI, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – DAVOS ENGENHARIA LTDA, com sede à Quadra QNE 26, lote número 08, loja 1A, Taguatinga Norte/DF CEP: 72.125-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.162.750/0001-46, neste ato representada por seu Sócio, o **Sr. WILLIAM MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI n.º 11290D CREA/DF e CPF nº006.142.066-26.



Resolvem as partes celebrar o **Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 003/2023**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021** de **01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo ao **Contrato n.º 003/2023**:

1.1.1. Do Reajuste.

1.1.2. Do Preço.

2ª CLÁUSULA – DO REAJUSTE

2.1. As **PARTES** renunciam, neste ato, à aplicação de reajuste contratual pelo **IGP-M (-3,31%)** relativa ao período de **fevereiro/2023 a janeiro/2024**, nada mais tendo a reclamar sobre variação inflacionária alusiva a esse período.

3ª CLÁUSULA – DO PREÇO

3.1. Considerando o disposto na cláusula anterior, o valor total do contrato **nº 003/2023**, se mantém em **R\$ 2.798.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil e cem reais)**.



4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM
Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:

WILLIAM MOREIRA DA SILVA
Sócio

TESTEMUNHAS:

NOME: EDLAINE GONÇALVES COSTA
CPF: 012.501.936-05

NOME: FÁBIO PATRÍCIO DE SOUSA
CPF: 001.480.341-01

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **WILLIAM MOREIRA DA SILVA - 006.***.***-26 - 14/05/2024 14:30:58**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 189.***.***.*0

✓ **Fábio Patrício de Sousa - 001.***.***-01 - 29/04/2024 07:21:47**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*7

✓ **Edlaine Gonçalves Costa - 012.***.***-05 - 06/05/2024 08:41:19**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*6

✓ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.***.***-87 - 06/05/2024 15:26:19**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*1

✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 09/05/2024 11:57:42**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/33926b965407019e4>